



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, NºCXIV, JOÃO LISBOA - MA, QUINTA FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

PROCESSO Nº 020/2019-----Nº002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

PROCESSO Nº020/2019

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019 – SEAMO

PORTARIA Nº. 069/2019 - SEAMO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, a lei Municipal nº 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de João Lisboa/MA), bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa, entabulados na Constituição Federal, determina a:

CITAÇÃO do(a) servidor(a), **ALCIDES MIGUEL DA SILVA NETO**, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, no Processo em tela onde se lhe imputa a prática de abandono de cargo, após o afastamento de suas atividades por período superior a 30 (trinta) dias sem justificativa, podendo adotar as providências que entender cabível em sua defesa, sendo-lhe, ainda, facultada vista do processo na sede da PREFEITURA, pavimento superior, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no horário de expediente, das 08:00h às 13:00h.

João Lisboa/MA, 05 de agosto de 2019.

Cicero de Sousa Lima
Presidente da Comissão

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

